



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 645 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 210, § 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na relação de Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal para análise pela Comissão Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 405/2007, as seguintes Propostas de Emenda à Lei Orgânica:

PELO Nº 31/2005
PELO Nº 34/2005
PELO Nº 36/2006
PELO Nº 40/2006
PELO Nº 42/2006
PELO Nº 43/2006

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de junho de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente